Perspectivas da Educação Superior Federal no Brasil.

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

1. Consecuencias de la 'Emenda Constitucional 95'

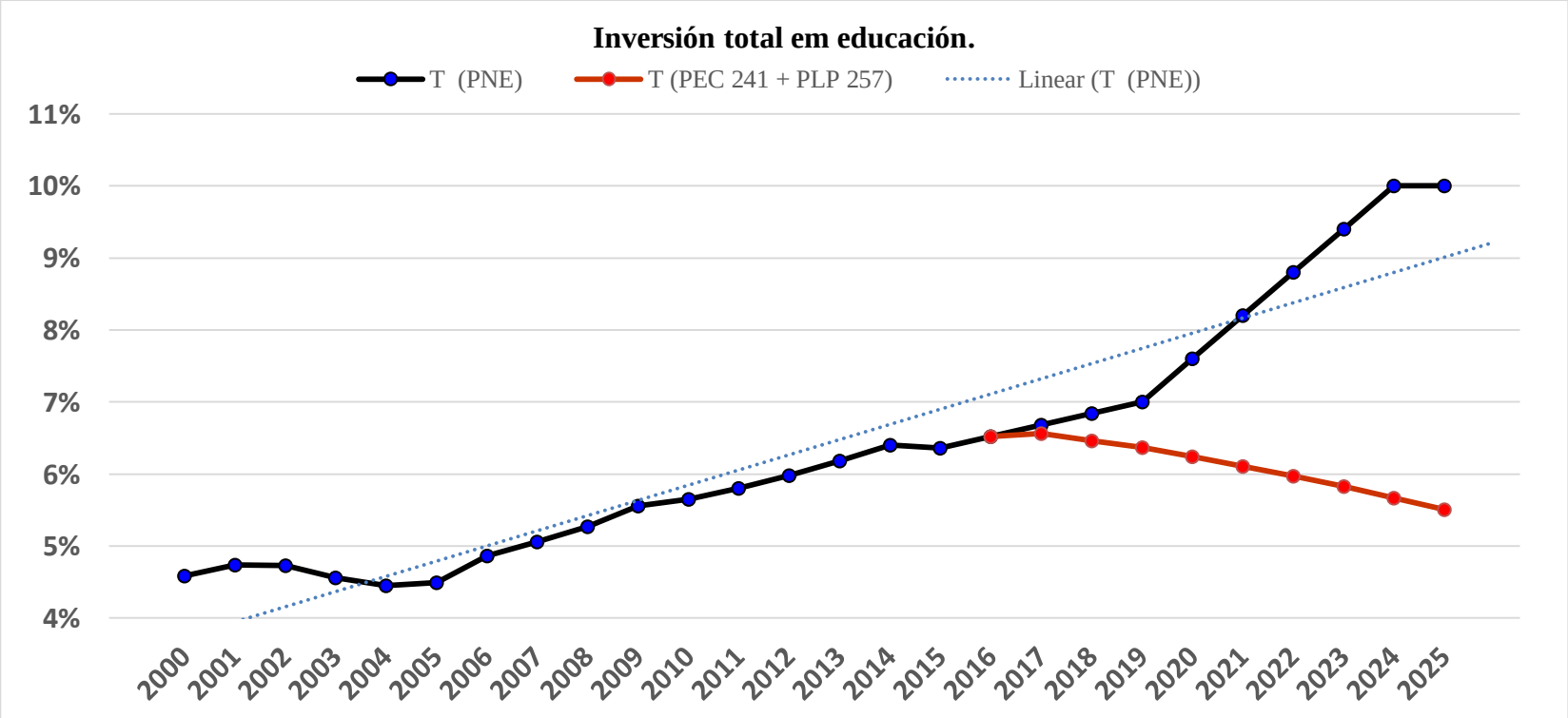

O gráfico acima foi construido a partir do artigo "**PEC 241: só a unidade na luta de resistência impedirá a concretização de golpe político**", que por sua vez está baseado nos dados do documento "***Impactos do Novo Regime Fiscal – Subsídios à análise da Proposta de Emenda Constitucional, PEC 241/2016***", produzido pela **Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados** ("Estudo Técnico nº 12/2016").

2. O financiamento da educação pública.

2.1. Quanto custa uma educação universal e de qualidade?

Tendo em conta:

1) as metas do PNE (2014), e, em especial, os estudos ***(DIEESE Nota Técnica 141, Outubro de 2014)*** sobre os investimentos necessários para cumprir a Meta 17 (equiparação de salários entre docentes estaduais e municipais e profissionais de qualificação semelhante*), é possível demonstrar que o investimento necessário, em 10 anos, é de cerca de 9,7% do PIB; e

1) As estimativas populacionais do IBGE ***(Projeção da população brasileira, 1980-2050, revisão 2008),***

se demonstra que seria preciso investir em educação 9,7% do PIB, em 10 anos:

Investimento em educação: 2015-2024.									
Ano	Ed.Inf. 0-3a	Ed.Inf. 4-5a	Ens.Fund. 6-14a	Ens.Méd. 15-17a	Ed.Jov.e Adultos	Errad. Analf.	Ens. Prof.	Ensino Sup.	**Total geral**
2015	0,21%	0,43%	2,99%	0,92%	0,44%	0,08%	0,10%	0,92%	6,10%
2016	0,25%	0,47%	3,17%	1,04%	0,48%	0,09%	0,12%	0,97%	6,59%
2017	0,30%	0,51%	3,32%	1,17%	0,52%	0,09%	0,14%	1,02%	7,08%
2018	0,35%	0,55%	3,47%	1,30%	0,55%	0,10%	0,17%	1,06%	7,55%
2019	0,41%	0,58%	3,60%	1,42%	0,59%	0,10%	0,20%	1,11%	8,01%
2020	0,47%	0,61%	3,73%	1,53%	0,63%	0,11%	0,22%	1,15%	8,45%
2021	0,53%	0,63%	3,85%	1,53%	0,67%	0,11%	0,25%	1,18%	8,76%
2022	0,60%	0,65%	3,97%	1,52%	0,72%	0,12%	0,28%	1,21%	9,06%
2023	0,67%	0,67%	4,09%	1,51%	0,76%	0,12%	0,31%	1,23%	9,36%
2024	0,74%	0,69%	4,22%	1,49%	0,80%	0,13%	0,35%	1,24%	9,65%

2.2. Como financiar a educação universal e de qualidade?

Como **aumentar o investimento em educação de para 10% do PIB?**

Os dados apresentados a seguir constam do documento *"Reforma Tributária Solidária: A Reforma Necessária" (abril/2018), ANFIP (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil) e FENAFISCO (Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital).*

Países	Renda	Patrimônio	Consumo	Outros	Total	CT
Dinamarca	63,1	4,1	31,6	1,2	100	45,9
França	23,5	9,0	24,3	43,2	100	45,2
Bélgica	35,7	7,8	23,8	32,7	100	44,8
Itália	31,8	6,5	27,3	34,4	100	43,3
Suécia	35,9	2,4	28,1	33,6	100	43,3
Noruega	39,4	2,9	30,4	27,3	100	38,3
Holanda	27,7	3,8	29,6	38,9	100	37,4
Alemanha	31,2	2,9	27,8	38,1	100	37,1
Portugal	30,2	3,7	38,4	27,7	100	34,6
Espanha	28,3	7,7	29,7	34,3	100	33,8
Reino Unido	35,3	12,6	32,9	19,2	100	32,5
Japão	31,2	8,2	21,0	39,6	100	30,7
Estados Unidos	49,1	10,3	17,0	23,6	100	26,2
Coreia do Sul	30,3	12,4	28,0	29,3	100	25,2
Irlanda	43,0	6,4	32,6	18,0	100	23,1
Chile	36,4	4,4	54,1	5,1	100	20,5
Média	35,8	6,6	29,8	27,9	100	35,1
Brasil	21,0	4,4	49,7	24,9	100	32,6

CT = Carga Tributária Total, como percentual do PIB.

Fonte: Reforma Tributária Solidária - Reforma Necessária (ANFIP / FENAFISCO)

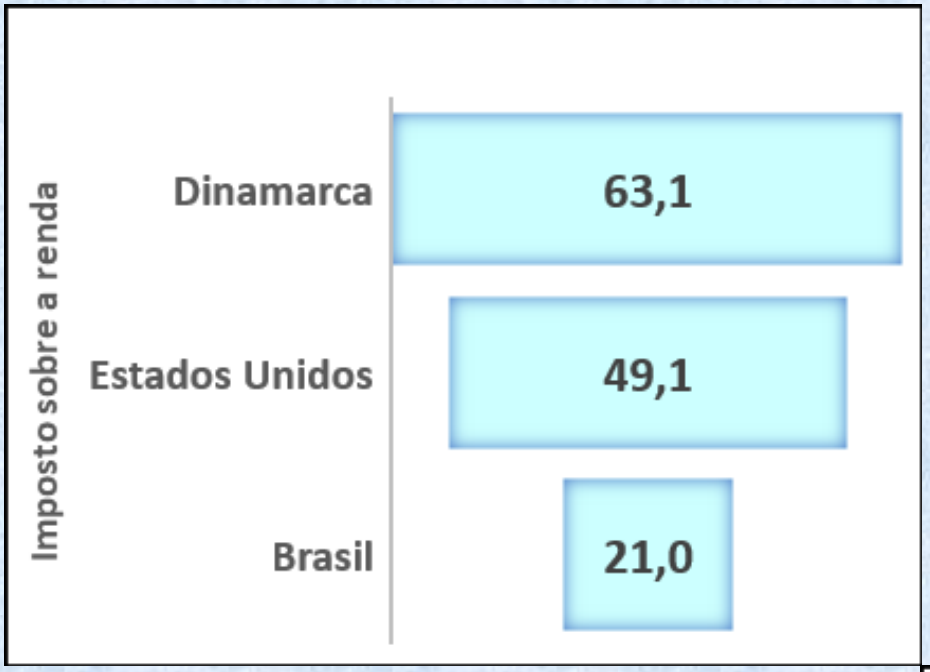
Imposto sobre a renda
Dinamarca
63,1
Estados Unidos
49,1
Brasil
21,0

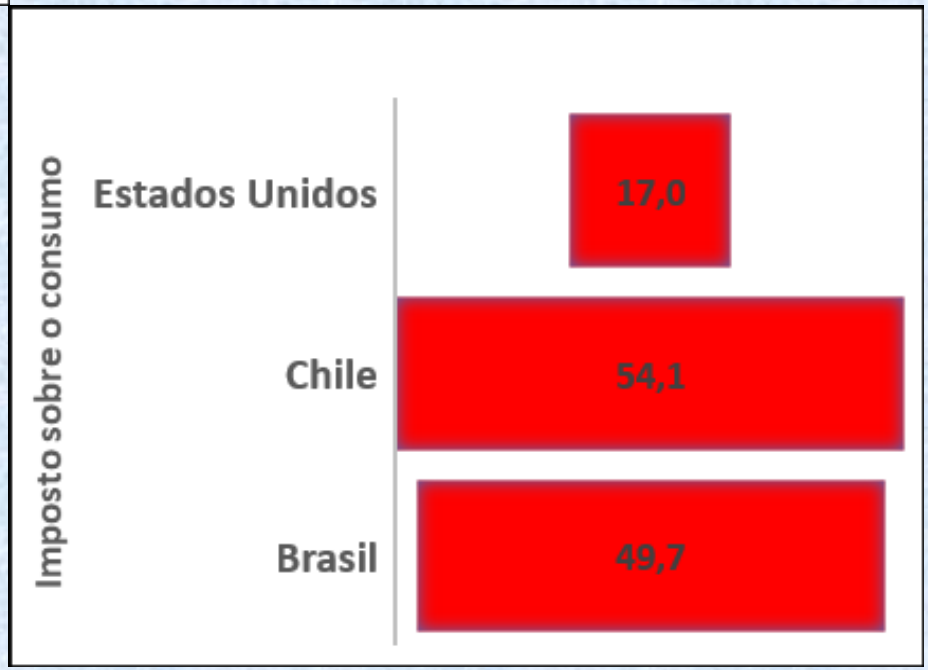
Imposto sobre o consumo
Estados Unidos
17,0
Chile
54,1
Brasil
49,7

(Folha de SP, 02/jun/13)				
	Brasil	Argentina	EUA	Canadá
Imposto sobre a renda	21%	16%	44%	47%
Imposto sobre a propriedade	6%	9%	12%	11%
Imposto sobre o consumo	44%	52%	18%	24%
Contribuições sociais	26%	21%	23%	16%
Outros	3%	2%	3%	2%
Total:	100%	100%	100%	100%

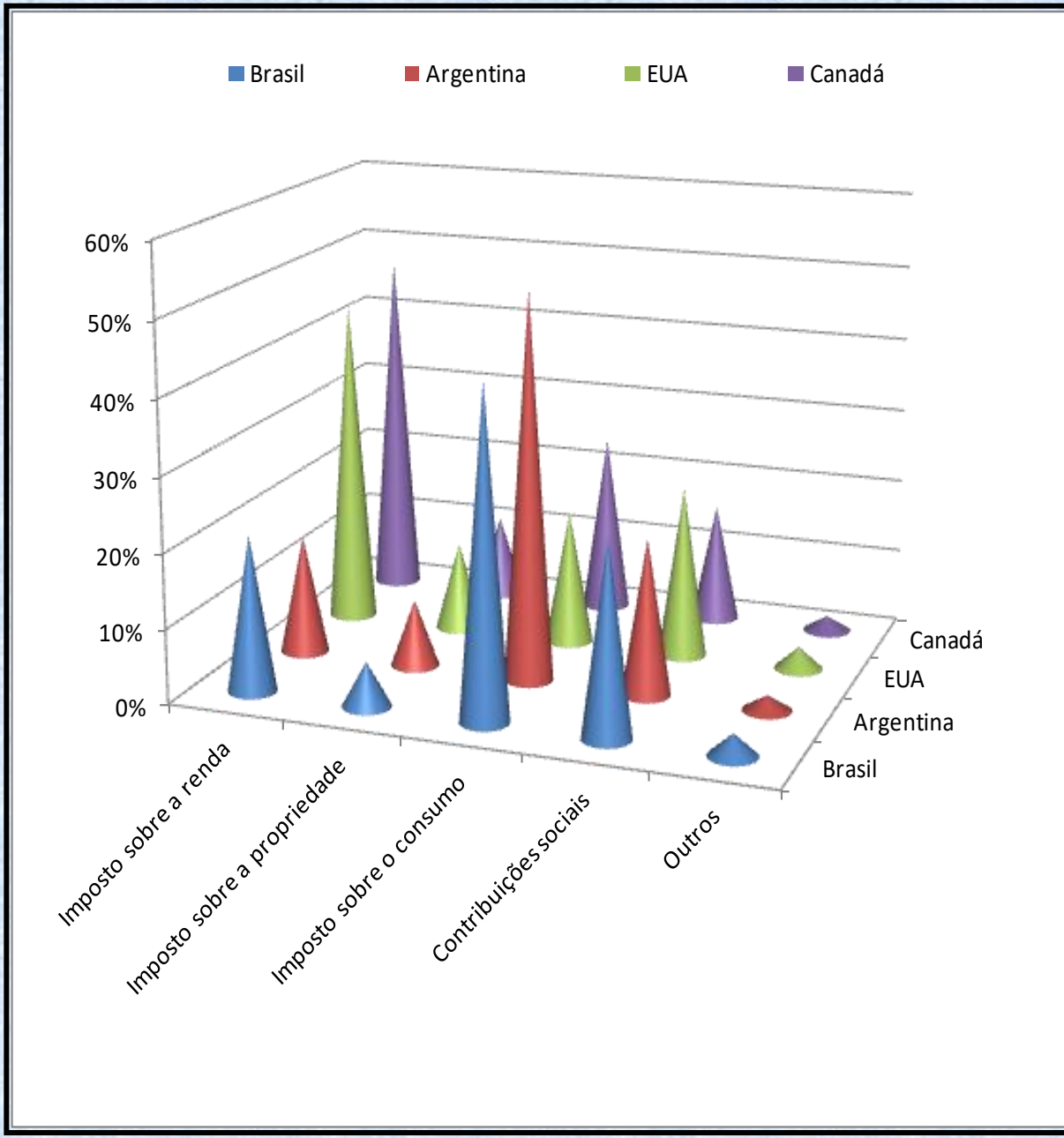

Gil Vicente Reis de Figueiredo

2.2.1 Como fazer que os mais ricos paguen mais?

- **Reduzir a isenção de impostos -** 2016: US$ 25 bilhões, **1,5% do PIB**.
- **Criar impostos sobre a especulação financeira –** aplicando 0,1% sobre essas transações (ver ***http://www.bmf.com.br/bmfbovespa/pages/boletim1/VolumeGeral/VolumeGeral.asp***, para constatar que alcançaram 10,3 PIBs em 2015) se obteria **1,0% do PIB/ano.**
- **Regulamentar os impostos sobre grandes fortunas** – a CF/88 determina que se regulamentem esses impostos; os projetos em tramitação (na verdade, parados) no CN aportes medios de de **0,3% do PIB/ano.** (vale informar que en Brasil el patrimonio de los 901 más ricos equivale a 13% del PIB)
- **Criar contribuição progressiva sobre transações bancárias**, ou seja, CPMF progressiva – daí viria cerca de**1,4% del PIB** (foi o arrecadado em 2007).
- Destinar parte significativa dos '**royalties' e 'participacões' sobre a exploração do petróleo** para a educação. A Lei nº12.858/13 (Dilma) destinou 50% do 'Fundo Social' criado pela 'Lei da Partilha' (Lula) e 75% dos Royalties e Participações. A estimativa é que se chegasse a **0,8% do PIB/ano** em 2024.
- Destinar porcentagem significativa dos royalties sobre a exploração mineral (que no Brasil são ridículamente baixos) à educação: **0,4% del PIB**.

Total: 5,4% do PIB/ano.

2.2.2 Como destinar menos recursos aos que já têm demasiado?

- No Brasil o sistema vigente é o capitalismo e, logo, o capital é remunerado. A questão é que os juros praticados são dos mais altos do mundo. Há que mudar isso.
- A destinação de recursos para o pagamento da dívida pública não alcançou, nos últimos anos, o valor 'necessário' para pagar esses juros. Consequência: a dívida pública vem subindo, e alcança hoje quase 80% do PIB (gráfico à direita).
- O objetivo da **EC 95**, aprovada no governo Temer é **congelar os investiementos nas áreas sociais, aumentando os destinados ao pagamento da dívida**:

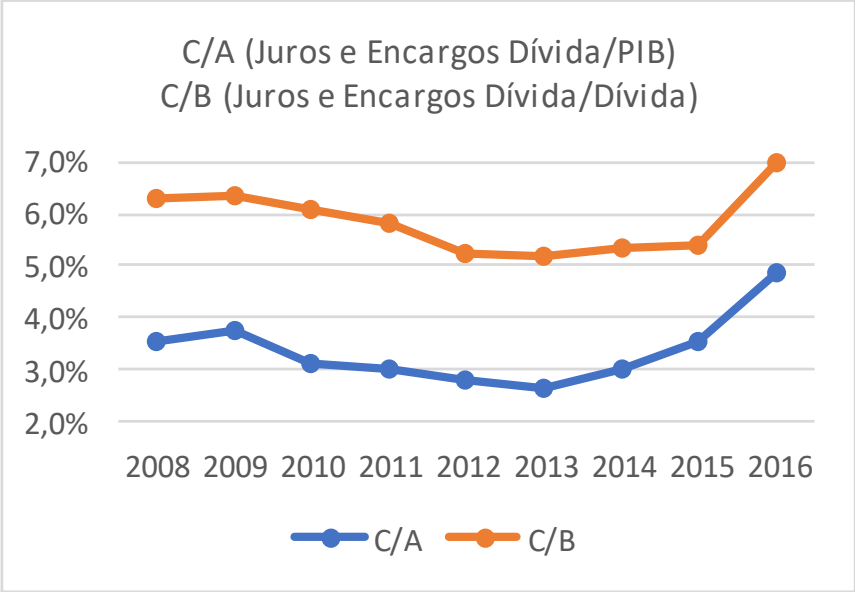

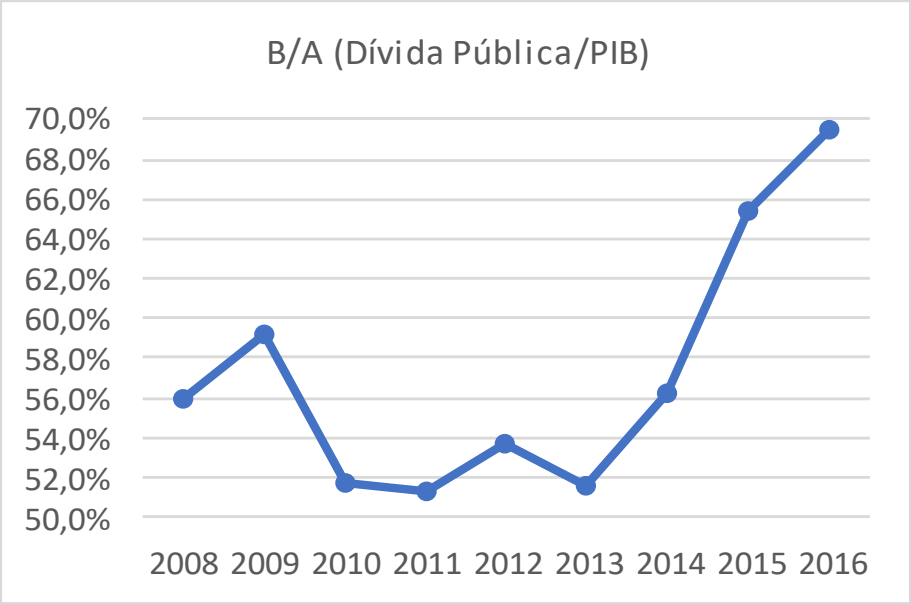

A = PIB. B = Dívida Pública. C = Juros e Encargos da Dívida Pública. ***Fonte: Banco Central do Brasil.***

Gil Vicente Reis de Figueiredo

3. Políticas públicas em educação superior: 2003/15.

3.1 Evolução das matrículas em Educação Superior.

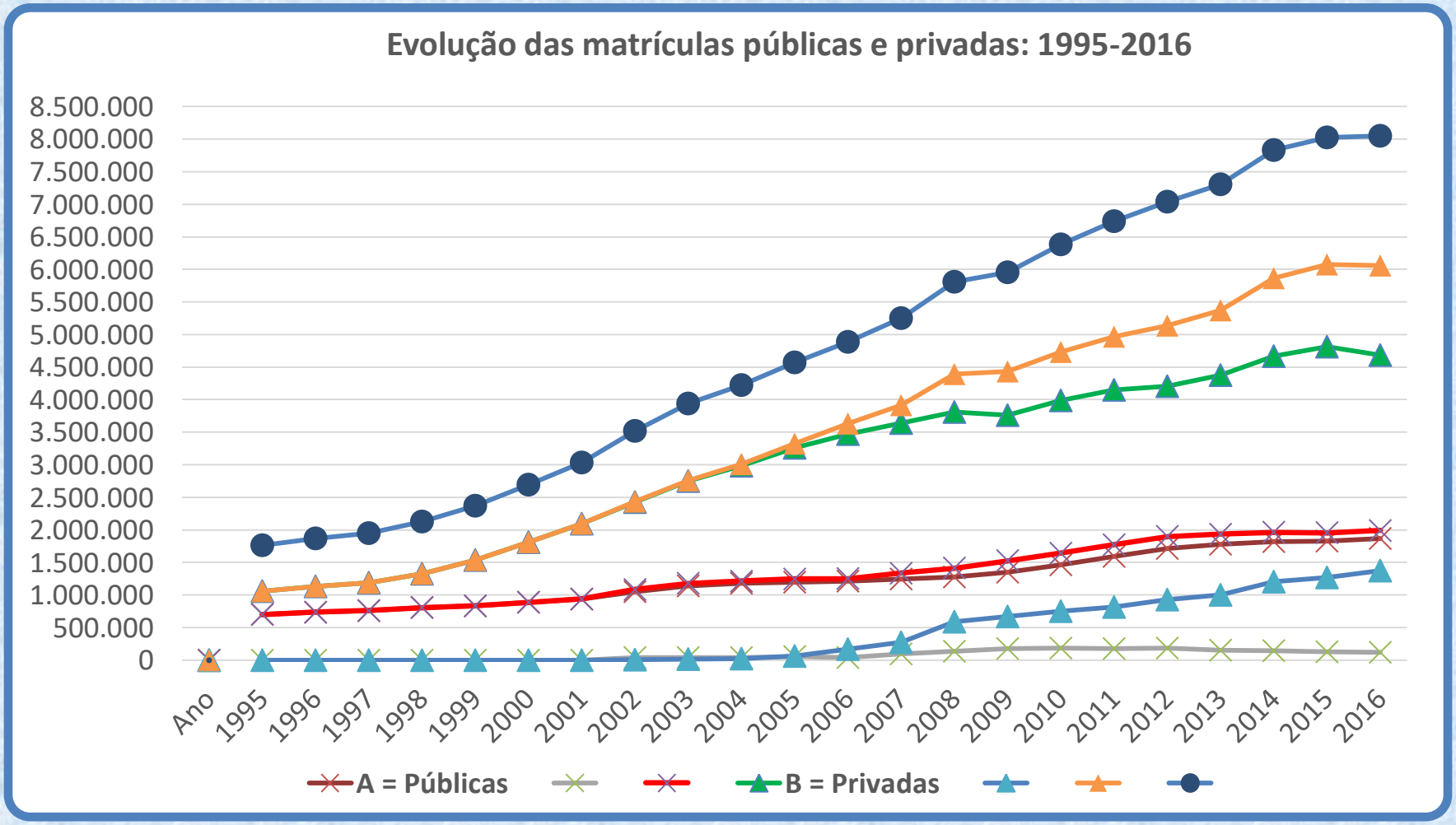

Fonte: INEP / MEC (Sinopses do Ensino Superior)

3.2 Evolução do número de docentes nas Universidades Federais.

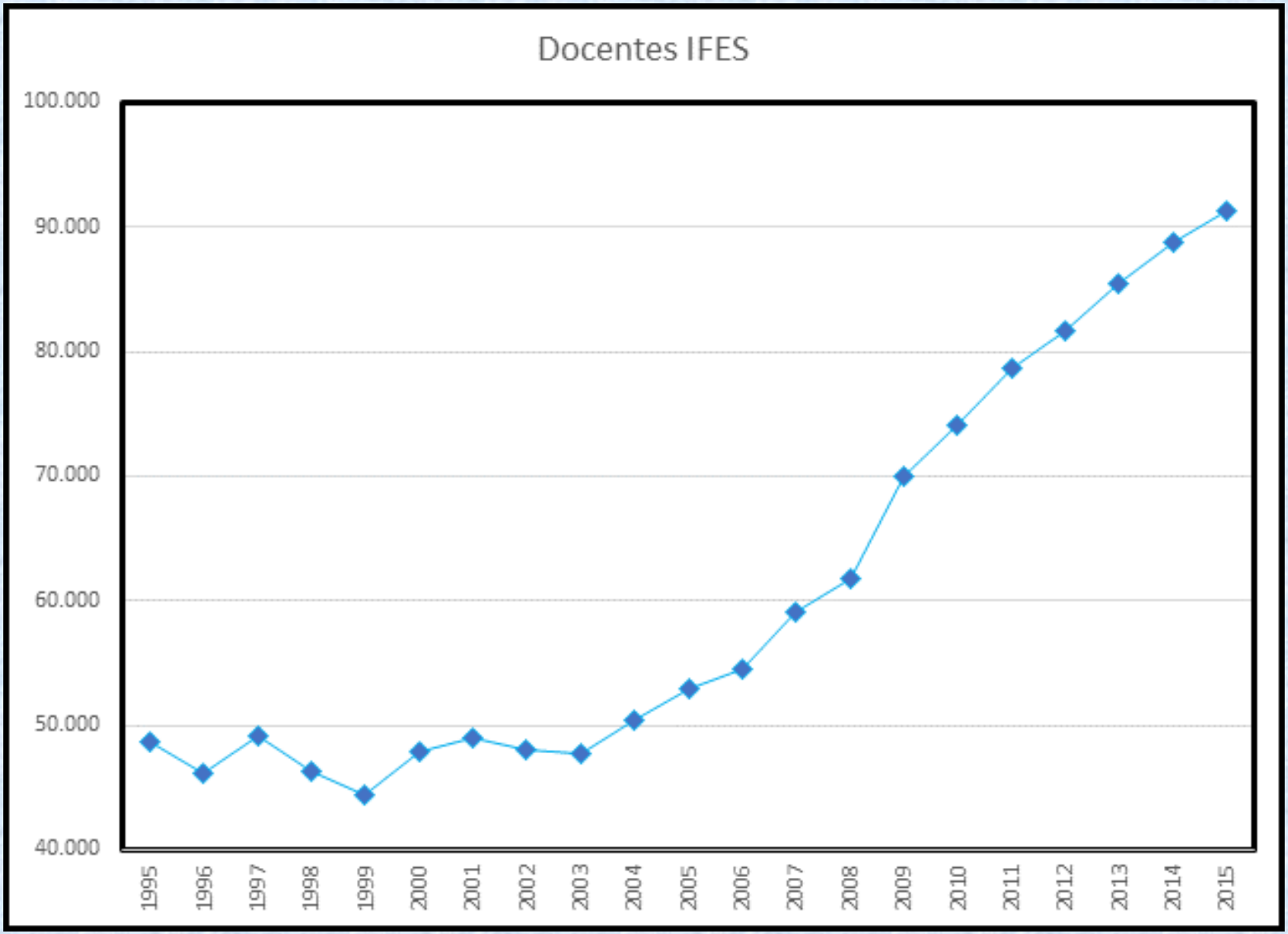

Fonte: INEP/MEC (Sinopses do Ensino Superior)

4 Políticas públicas na educação superior: 2016 em diante.

4.1 O Orçamento da União e a EC 95 – eixo central das políticas em curso.

Proposta Temer / Bolsonaro:

Corte (em relação ao PIB) **orçamentário nas áreas sociais: 15% en 10 anos**.

Cenário 1: Corte homogêneo (aprobada a 'Reforma da Previdência'):

- **Orçamento da Previdência baixa de 7% para 6% em 10 anos, enquanto que o orçamento das demais áreas sociais baixa de 8,5% para 7,2%.**

Cenário 2: Sem 'Reforma da Previdência':

- **Orçamento das áreas sociais** (com a vigencia da EC 95) **tem que baixar muito mais: de 8,5% para 6,2%, ou seja, 27% en 10 anos.**

Orçamento das Universidades Federais (2014)

Orçamento autorizado das IFES brasileiras. Ano: 2014.

Fonte: Portal Siga Brasil / Senado Federal.

Inst. = Instituições; Invest. = Investimentos; ODC = Outras Despesas Correntes; PES = Pessoal e Encargos Sociais; T=Total

Inst.	Invest.	ODC	PES	T	Inst.	Invest.	ODC	PES	T	Inst.	Invest.	ODC	PES	T
UFRJ	53,01	474,89	2.139,59	2.667,49	IFCE	78,70	102,21	257,74	438,65	UFRR	59,32	65,64	111,82	236,78
UnB	81,72	607,69	1.082,65	1.772,06	IFMA	73,75	121,52	214,31	409,58	IFCAT	41,27	55,06	139,16	235,50
UFMG	58,02	321,93	1.273,31	1.653,26	UFRG	44,97	63,89	283,06	391,92	IFSMG	56,21	54,12	116,02	226,35
UFF	61,90	208,44	1.260,74	1.531,08	IFRN	33,59	94,40	261,85	389,83	UFRBA	33,75	62,96	122,39	219,09
UFRGS	67,07	236,68	1.200,34	1.504,09	IFPE	76,25	76,82	235,28	388,35	IFSUDMG	28,08	51,25	136,61	215,94
UFRGN	98,64	206,85	979,21	1.284,70	IFSC	55,88	72,73	256,66	385,27	IFBA	37,41	62,19	115,88	215,49
UFPE	91,25	216,23	955,94	1.263,42	IFPA	82,74	70,22	229,37	382,32	UFFS	56,81	47,58	110,93	215,32
UFC	149,77	181,96	928,76	1.260,48	IFBA	39,67	91,73	249,93	381,32	IFG	41,23	43,94	118,20	203,37
UFPR	83,09	261,83	909,49	1.254,41	IFMS	92,98	69,38	181,02	343,38	UFITAJ	28,35	31,98	129,60	189,93
UFPB	72,63	151,39	1.021,05	1.245,07	UFOP	18,11	72,31	248,42	338,83	IFFAR	22,59	49,62	113,33	185,54
UFSC	57,88	230,13	927,21	1.215,22	CEFETMG	30,86	62,39	244,18	337,44	UFALF	20,67	42,96	119,95	183,58
UFBA	44,36	212,93	952,65	1.209,94	UFLA	66,96	59,48	195,40	321,84	IFNMG	43,47	45,17	93,19	181,83
UFPA	71,50	231,37	770,89	1.073,76	UNIRIO	8,16	64,92	241,25	314,33	UFRAM	23,74	42,00	114,04	179,78
UFG	99,22	167,25	755,85	1.022,33	IFSRG	29,90	68,03	211,23	309,16	UFGD	19,18	44,80	111,50	175,48
UFSM	51,95	138,58	720,32	910,85	IFAL	54,32	77,17	176,40	307,89	IFTM	27,28	38,56	105,69	171,54
UFJF	132,14	228,17	450,80	811,11	UFAC	49,85	62,02	190,99	302,86	IFTO	33,72	44,53	87,12	165,38
UFES	63,85	180,87	562,17	806,90	IFG	33,13	61,79	201,91	296,83	IFB	42,05	40,72	69,19	151,96
UNIFESP	70,44	115,69	616,20	802,34	IFAM	88,18	64,17	143,87	296,22	UFAP	35,76	33,91	81,94	151,60
UFU	38,94	133,58	616,30	788,82	UFABC	87,77	78,10	130,13	296,00	UNIVASF	21,03	41,40	83,07	145,50
UFMG	66,88	145,34	520,39	732,61	IFPA	53,30	77,10	163,59	293,99	IFSP	25,58	33,81	70,36	129,75
UFV	45,59	107,52	570,96	724,07	IFPI	53,34	80,75	159,59	293,68	UFCSPA	35,11	29,26	63,58	127,94
UTFPR	75,51	124,32	504,15	703,98	CEFETRJ	35,26	51,02	205,88	292,15	IFRO	25,86	35,21	61,61	122,68
UFPI	71,88	155,78	445,39	673,04	IFRJ	42,94	62,82	180,67	286,44	UFOPA	21,68	30,97	67,62	120,28
UFAL	57,57	114,74	493,81	666,12	UFSJR	43,56	76,72	165,48	285,76	IFMS	42,95	28,14	46,70	117,79
UFMA	56,97	127,52	439,77	624,27	UFTI	38,52	52,81	188,94	280,28	UFILA	28,49	32,05	48,47	109,01
UFPEL	33,21	105,42	448,11	586,74	IFRGS	43,52	60,36	170,86	274,74	UNILAB	39,22	33,89	32,23	105,34
UFS	106,93	88,41	375,46	570,80	UFRO	59,86	59,86	154,18	273,90	IFRR	22,68	27,00	53,31	102,99
UFAM	49,82	128,08	388,66	566,57	IFMG	59,85	54,99	155,92	270,76	UFCA	18,13	16,21	32,91	67,26
UFMS	43,23	116,47	404,25	563,95	UFTO	45,85	66,31	157,37	269,53	IFAC	13,80	20,25	32,66	66,71
IFSP	139,38	98,58	297,44	535,39	IFF	23,97	64,69	175,58	264,24	UNIFESSPA	22,58	13,48	28,91	64,97
UFCG	35,67	87,95	409,96	533,58	IFPA	88,78	57,55	115,71	262,04	IFAP	21,91	12,06	25,11	59,08
UFRPE	57,85	96,53	371,52	525,90	UNIPAMPA	46,53	56,22	151,11	253,86	UFOB	12,00	10,10	21,43	43,53
UFSCAR	**61,47**	**81,31**	**379,90**	**522,68**	IFS	79,15	53,24	121,14	253,53	UFESBA	9,90	12,33	14,16	36,39
UFRRJ	16,19	79,31	423,42	518,93	UFVJM	72,27	44,88	121,41	238,56	**Total:**	**5.325,29**	**9.892,31**	**34.273,56**	**49.491,17**
IFES	75,20	96,19	307,23	478,63	UFRSA	40,32	46,59	150,52	237,44	**% (Total):**	**11%**	**20%**	**69%**	**100%**
% (UFSCar):	**12%**	**16%**	**73%**	**100%**										

- No **Cenário 1**, o orçamento das universidades federales deve baixar de **100 para 85, em 10 anos**.
- No **Cenário 2,** de **100 para 73, também em 10 anos.**
- Todavia, o crescimento vegetativo da folha de pessoal é cerca de **1%** ao ano, e, além disso, os acordos já firmados (dez/15) equivalem a uma reposição de **3%/ano** (até 2019) – o que significa que a folha de pessoal não baixará (2016-2019).
- **70% do orçamento** das Universidades Federais (2014) era destinado à folha.
- Para que a EC95 seja cumprida (suponde-se que a folha de pessoal siga sem compressão), é preciso que os recursos para investimentos/OCC se reduzam: de **30% para 15% (Cenário 1)** e de **30% para próximo a zero (Cenário 2) – até 2025.**

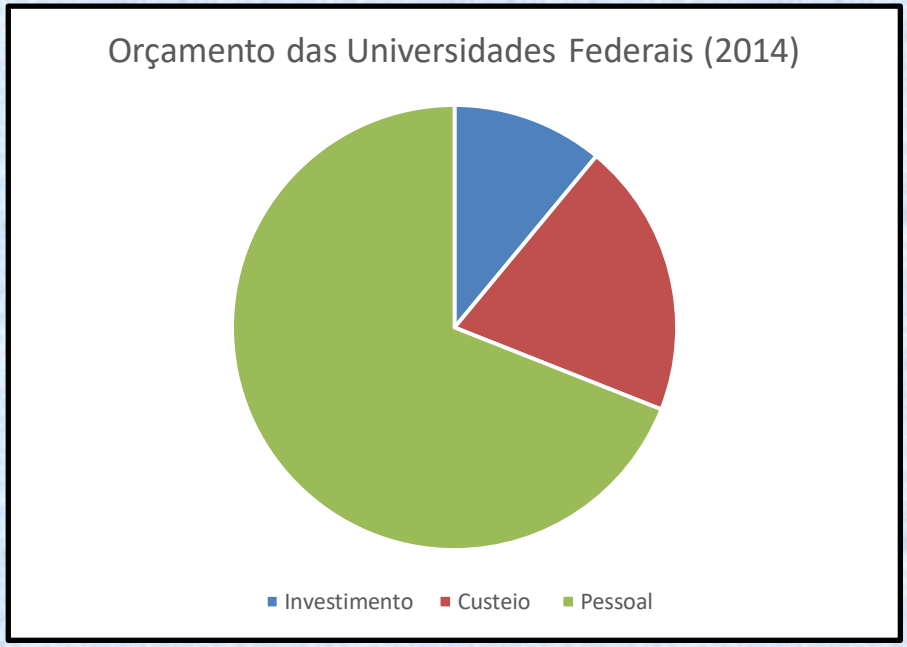

4.2 Perspectivas para as IFES, a Ciência e a Tecnología sob a EC 95.

4.2.1 Impactos para as IFES:

- Cortes entre 2018 e 2018 (Fonte: Orçamento da União):
  - **Presupuesto de las Universidades Federales, 2015: 13 bilhões de reais.**
  - **Presupuesto de las Universidades Federales, 2017: 8,7 bilhões de reais.**
  - **Presupuesto de las Universidades Federales, 2018: 5,9 bilhões de reais.**

  - **Presupuesto de los Institutos Federales, 2015: 7,9 bilhões de reais.**
  - **Presupuesto de los Institutos Federales, 2017: 3,7 bilhões de reais.**
  - **Presupuesto de los Institutos Federales, 2018: 2,8 bilhões de reais.**

- Em maio de 2019 abateram-se 'contingenciamentos' adicionais de **30%**.

- Conclusão: **Universidades e Institutos não serão viáveis no curto prazo.**
- A **'solução'**, que já está sendo agenda permanente da grande mídia e do governo é: 1) o pagamento de mensalidades pelos 'estudantes que podem pagar'; e 2) a venda progressiva de serviços para a iniciativa privada.

- Nos próximos anos, pois, se continuar a vigorar a EC 95, teremos uma combinação das seguintes políticas (ou mesmo a implementação simultânea de todas elas):

  - **Congelamento das contratações.**
  - **Congelamento dos salários.**
  - **Redução da destinação de recursos de investimentos e OCC.**

4.2.2 Impactos em Ciência e Tecnologia.

CNPq ('Conselho Nacional de Pesquisa' – ***Fonte: Orçamento da União***):

Presupuesto de CNPq, 2014, 3,0 bilhões de reais.
Presupuesto de CNPq, 2016, 1,5 bilhões de reais.
Presupuesto de CNPq, 2018, 1,2 bilhões de reais.
Presupuesto de CNPq, 2019, 0,8 bilhões de reais.
(becas de pós-grado en 2019: 0,9 bilhões de reais)

CAPES ('Coordenação de Aperfeiçoamento do Ensino Superior'; ***Fonte: Orçamento da União)***

Presupuesto de CAPES, 2015, 7,77 bilhões de reais.
Presupuesto de CAPES, 2018, 3,94 bilhões de reais.

Gráficos: redução de investimentos em C&T:

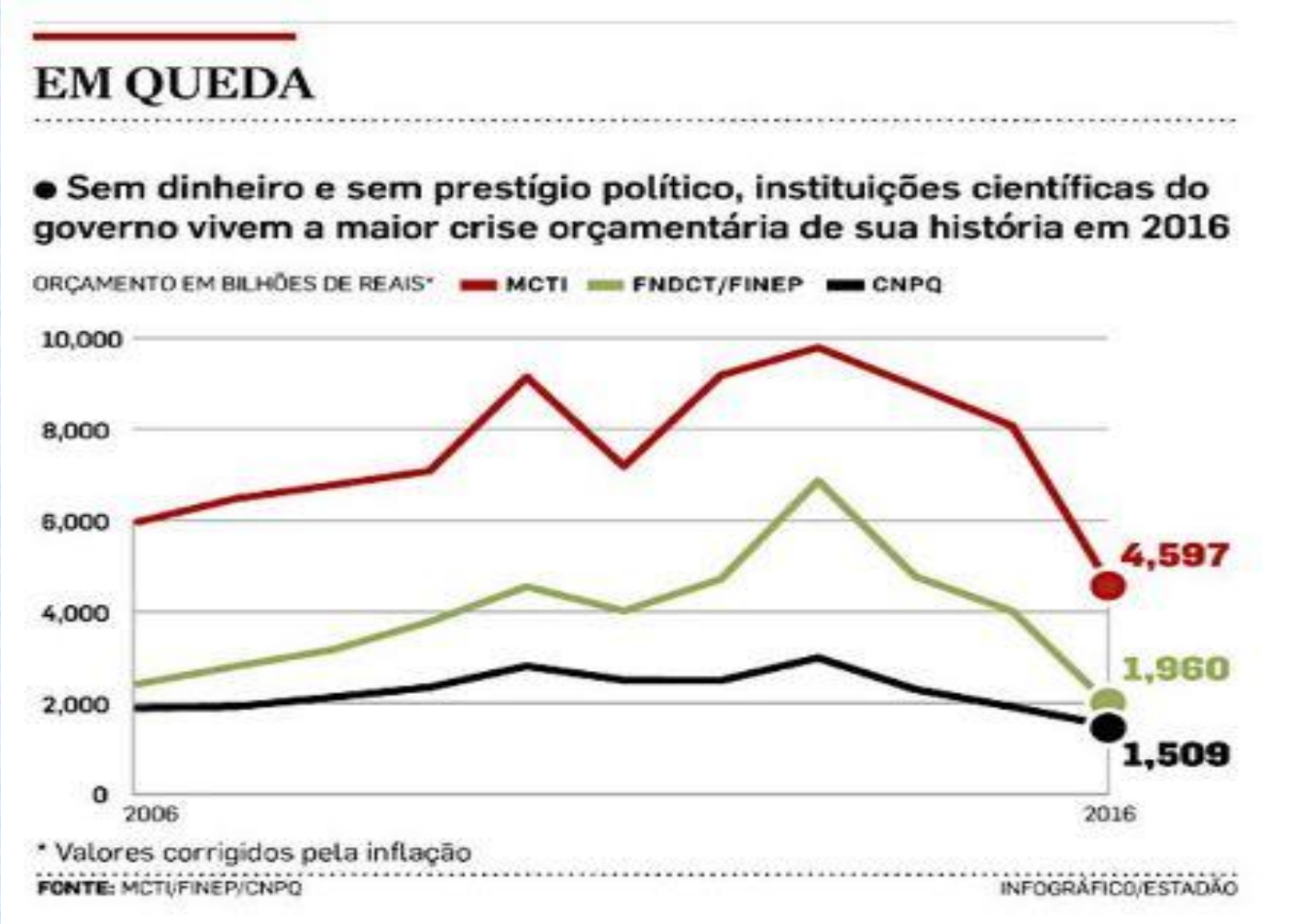

Fonte: Exposições da professora Márcia Barbosa (UFRGS):

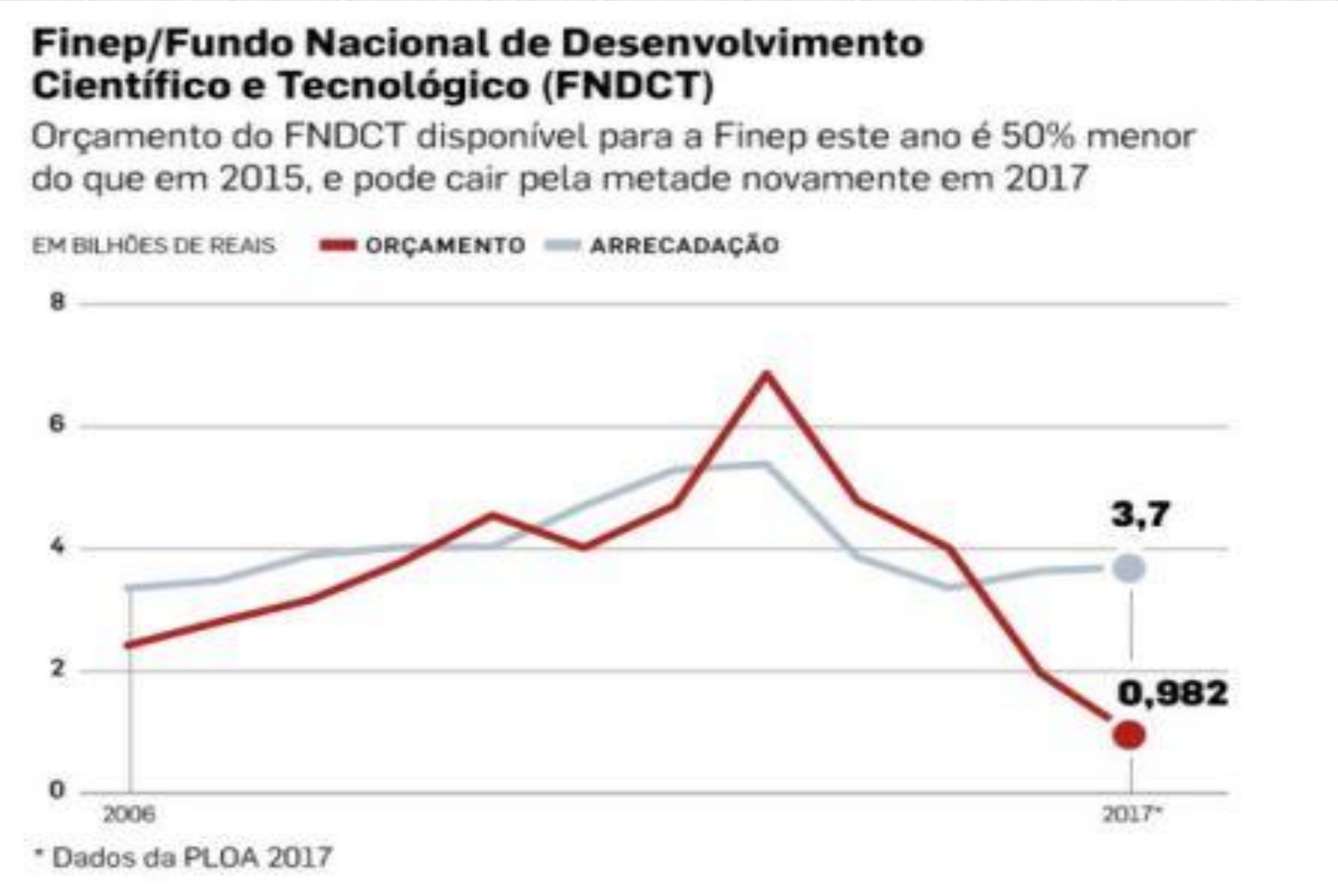

Fonte: Exposições da professora Márcia Barbosa (UFRGS):

Gil Vicente Reis de Figueiredo

Repasses do governo às universidades federais

Compare a variação percentual da evolução do ORÇAMENTO PREVISTO e VALORES EMPENHADOS

Fonte: Subsecretaria de Planejamento e Orçamento/MEC (*Em 2018, o MEC alterou a metodologia da composição orçamentária e, por isso, parte da verba de investimentos não é mais distribuída na dotação inicial, ou seja, no 'orçamento previsto': ela fica centralizada no MEC e é distribuída ao longo do ano, segundo diversos critérios; por isso, o MEC afirma que a dotação inicial de 2018 de cada universidade não pode mais ser comparada com a dos anos anteriores)

Protestos
BRASIL
Mais de 220 cidades registraram protestos
SP
SÃO PAULO
Houve atos em 48 cidades

Manifestações de 15 de maio de 2019

Gil Vicente Reis de Figueiredo

5. Conclusões:

A continuidade da vigencia da EC 95 levará à inviabização das Universidades e Institutos Federais e da Ciência e Tecnologia.

Consequentemente, teremos:

- **Forte impacto negativo na formação de profissionais qualificados em todas as áreas.**
- **Redução significativa da pesquisa e da produção de conhecimento.**

É inaceitável colocar em risco esse imenso patrimônio construído pelo povo brasileiro. É imprescindível lutar por um Brasil soberano, com menos injustiças sociais e mais desenvolvimento científico e tecnológico.